



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 06/2022		ATA DE REUNIÃO	
Reunião CEORF	Data	04/08/2022	
	Hora	09h05 às 10h40	
	Local	Gabinete da SOF	
Nome/Unidade dos Participantes			
Robson Rodrigues (SOF), Dario Maciel (COR), Maurício Alexandre (COFINC), Geórgia Vasconcelos (SEPLANO), Paulo Roberto (SEOR), José Miaja (SEGOC), Karine Couto (SEPOR), José Cacildo (SECONT), Ivanilton Varejão (SECONF), Josilene Mendonça (SEEXFIN), Marta Martins (SEPROGFIN) e Marco Antonio Capella (SOFGAB)			
1- Tópicos da Pauta			
Pauta	Deliberações		
Horário de expediente no período eleitoral	- O assunto foi tratado na reunião do COGEST realizada ontem, dia 03/08/2022, tendo sido informado que, a partir do próximo dia 16 de agosto até o final do período eleitoral, todas as unidades do Tribunal deverão funcionar ininterruptamente nos dias úteis, no horário das 10h00 às 19h00; e nos sábados, domingos e feriados, no horário das 13h00 às 19h00. - Nos dias de semana, a jornada de trabalho será de sete horas corridas ou de oito horas, com intervalo de uma hora para almoço. - As unidades poderão fazer revezamento entre seus servidores, desde que preencham todo o horário previsto de funcionamento do Tribunal. - Os quantitativos de horas-extras por unidade ainda não foram definidos, devendo ser publicada uma portaria com essa finalidade. - Os serviços em regime de teletrabalho não perceberão horas-extras, conforme previsão normativa. - Os estagiários deverão cumprir as suas atividades dentro do horário de expediente fixado pelo Tribunal. - As unidades da SOF deverão encaminhar, por e-mail ao SOFGAB, até o dia 09/08/2022, a escala de rodízio dos servidores contemplando o mês de agosto.		

Recomendação da Presidência	• Em breve, deve ser publicada uma recomendação aos servidores com orientações acerca de posicionamentos políticos nas redes sociais que deverão ser evitados em virtude dos acirramentos que têm sido vistos ultimamente nas mídias em geral. • No mesmo sentido, Robson solicitou que fossem evitadas publicações de cunho político nos grupos no Whatsapp de servidores da SOF. • Foi reforçada a orientação feita pela Administração no sentido de não ser permitido o uso de adesivos de candidatos em automóveis dos servidores no estacionamento do Tribunal.
SIGO	• Na reunião do COGEST do dia 03/08/2022, foi aprovada a solicitação de análise e priorização da DFEP - Inclusão da classificação de despesa no cadastro dos pagamentos do sistema SIGO – módulo de pagamento, a fim de adequação ao artigo 141 da Lei nº 14.133, à Nota Técnica nº 2/2021 do TSE e à revisão da IN nº 46/2020 deste TRE-PE.
	• SEPROGFIN: a) A servidora Rosângela precisará viajar em breve para participar dos trabalhos de levantamento da COIBM em cartórios do interior; b) Foi providenciada a informação acerca do pagamento de instrutoria interna para servidora do CNJ. • SECONF: Está com redução na equipe devido à participação da servidora Fátima no Disk Eleitor. • SEPLANO: a) Concluiu o trabalho de confecção da planilha de captação de empenhos estimativos e repassou para Dario; b) A captação de pessoal, que está prevista para ocorrer em agosto, ainda não foi enviada pelo TSE; c) Está recebendo dados das unidades para a confecção dos indicadores estratégicos. O ID 36 (Compras Compartilhadas) teve os parâmetros definidos devendo ficar o início de sua avaliação a a partir do 2.º quadrimestre. Foi enviado para a ASPLAN que deverá submeter ao COGEST para validação; d) Os PTAs de Sobras Orçamentárias, Execução Orçamentária e Planejamento Orçamentário encontram-se em fase de estudos e elaboração. • SEEXFIN: O EFD-Reinf começará a ser utilizado a partir do mês de agosto/2022. • SEPOR: a) A unidade no momento encontra-se apenas com duas servidoras, com Mariana atuando na Comissão de Registro de Candidaturas e Marcela em licença médica; b) Está com alguns processos pendentes de autorização superior relativos a licença prêmio e insalubridade; c) Houve um acréscimo de despesa no orçamento de Eleições referente a diárias e indenização de transporte com a realização do treinamento presencial pela Comissão de Mesários com os cartórios eleitorais; d) Está aguardando a remessa pelas unidades até a próxima 6.ª feira, dia 05/08, com as informações relativas a Sobras Orçamentárias; e) As despesas relativas à aquisição de Álcool 70% e EPIs foram autorizadas, devendo ser empenhadas ainda nesta data. • NUAC: O servidor Fábio está realizando um trabalho de apoio na

Situação de trabalho nas unidades da SOF

SEPAT referentes a apontamentos da Conformidade Contábil e de auditorias.

- **SEGOC:** a) O prazo para as unidades do Tribunal informarem os dados do PCA ficou para o dia 10/08. O prazo para a SEGOC consolidar os dados foi ampliado para o dia 22/08/2022, com a apresentação no COGEST ocorrendo em 24/08 e a autorização do Presidente para a publicação até o dia 30/09, conforme a IN 27; b) Tem orientado as unidades de que as alterações de valor de sequenciais do PCA somente poderão ocorrer após a sua publicação; c) As publicações na Internet encontram-se atualizadas; d) A partir do dia 12/09, os servidores Míaja e Juliana estarão atuando no QG no trabalho de preparação das urnas eletrônicas.
- **SECONT:** a) O RGF será publicado no final de setembro, com os dados no SIAFI fechando em 06/09; b) O TED com a UFPE contra a desinformação das Eleições foi registrado, bem como o pagamento referente ao cumprimento da 1.^a meta; c) Foi concluído o trabalho de ajuste de fonte de pagamento de despesas com Assistência Médica; d) Confirmou a sua participação como SL em Petrolândia, devendo se afastar dos trabalhos da seção a partir do dia 12/09.
- **SEOR:** a) A servidora Daniela Balata vem atuando toda 4.^a feira em tempo integral no Disk Eleitor. O servidor Paulo Roberto deverá atuar a partir do dia 29/09 na Comissão de Integridade das UEs. A servidora Carolina deverá retornar na 2.^a quinzena de setembro; b) As definições da reunião acerca da divergência de descrição do CATMAT e Compras Net foram enviadas à SECONF; c) Em consulta ao servidor Heles, do Ministério da Economia, foi informado que o SIAFI capta dados da Receita Federal independentemente de a descrição da razão social no ComprasNet não coincidir com a do CNPJ.
- **COFINC:** As atividades na coordenadoria vem ocorrendo com normalidade.
- **COR:** a) Ressaltou ter sido muito boa a solução encontrada pela COFINC no sentido de pagar a instrutoria interna à servidora do CNJ mediante folha de pagamento; b) Sugeriu que as seções identificassem as cadeiras com adesivos, evitando assim a movimentação indevida desses bens, principalmente quando da realização da limpeza das salas.

2 - Monitoramento de reuniões anteriores

Nº	Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores	Responsável	Prazo de Conclusão	Status
2.1	Formalização do convênio da PERPART	COFINC	Não houve definição de prazo	Em acompanhamento
2.2	Entrar em contato com a STIC para tratar sobre o módulo Proposta Orçamentário no SIGO	COR	Não houve definição de prazo	Ação concluída

2.3	Providenciar criação de link para uma maior visibilidade da Execução Orçamentária e Financeira do TRE-PE	COR	Não houve definição de prazo	Ação concluída
-----	--	-----	------------------------------	----------------

3 - Deliberações da Reunião Atual

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão
3.1	Envio de escala de rodízio de servidores a partir do dia 16/08	Todas as unidades	09/08/2022
3.2	Consolidação de dados do PCA e envio à SOF	SEGOC	22/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 15/08/2022, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MOURA DE ALMEIDA, Chefe de Núcleo**, em 15/08/2022, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CACILDO DE MOURA SILVA, Chefe de Seção**, em 15/08/2022, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SULAN PROCÓPIO LEITE DE ANDRADE LIMA, Chefe de Seção**, em 15/08/2022, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE SOUZA DE MENDONÇA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/08/2022, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEÓRGIA DE ARRUDA GOUVEIA CABRAL DE VASCONCELOS, Chefe de Seção**, em 15/08/2022, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, Coordenador(a)**, em 17/08/2022, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE COUTO DO RÊGO CORRÊA, Chefe de Seção**, em 17/08/2022, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MIAJA GUIMARÃES FILHO, Chefe de Seção**, em 17/08/2022, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILTON VAREJÃO DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em



17/08/2022, às 11:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO, Coordenador(a)**, em 17/08/2022, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DE CARVALHO CAPELLA, Analista Judiciário(a)**, em 19/08/2022, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 19/08/2022, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1930438** e o código CRC **8191DA72**.